



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão de pedido da suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 378/2010 de 13/12/2010, **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ALBERTO MATSUDA ROMARO**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.139.186-3-SP, Assistente Administrativo, Nível O-03, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 25/07/2012.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 21 de Junho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal